Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Alberto Luiz Sãovesso, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lener Adriano Tofano, Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transporte (DMTT), onde solicita:

**Vagas de estacionamentos para idosos na Av. Brasil, no sentido da via, saída para Nova Andradina, em todas as quadras desde a Rua Antônio Nunes da Costa (antiga Sergipe) até a Rua Levino Lopes da Silva.**

**Justificativa:** Solicito a propositura acima descrita, uma vez que a dificuldade que muitos idosos de nosso Município têm para estacionarem seus veículos, principalmente nas proximidades das agencias do Banco do Brasil, Correios, Lotérica, etc. são enormes, o que acaba prejudicando e dificultando o acesso a essas principais localidades da cidade, gerando diversos transtornos. Portanto, acatando esse pedido, solicito que no mínimo sejam criadas duas vagas de estacionamentos para idosos em cada quadra das ruas que dão acesso a Av. Brasil, como acima mencionada, no sentido que compreende a saída para o Município de Nova Andradina, e que, após a criação destes estacionamentos, os idosos que possuem veículos providenciem suas identificações junto aos seus veículos para o seu uso de direito. **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 06 de junho de 2016.